



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000830/2024-61 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 828, de 25 de janeiro de 2024

Dispõe

sobre a aprovação do Calendário Anual 2024 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996, e,

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012;

Considerando a Resolução CEAS nº 358 de 10 de maio de 2011, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG;

Considerando a deliberação da 292ª Plenária Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Anual 2024 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS, conforme anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

Nelson Fernando Maure Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

ANEXO I

Calendário Anual 2024 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

MÊS	DIAS (quinta-feira e sexta-feira)
Janeiro	23 - Capacitação (presencial) 24 - 292ª Sessão Plenária Ordinária
Fevereiro	22/2 e 23/2
Março	21/3 e 22/3 (semana anterior à semana santa)
Abril	18/4 e 19/4
Maio	16/5 e 17/5
Junho	20/6 e 21/6
Julho	18/7 e 19/7
Agosto	22/8 e 23/8
Setembro	19/9 e 20/9
Outubro	17/10 e 18/10
Novembro	21/11 e 22/11
Dezembro	19/12 e 20/12



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho**, Superintendente, em 01/02/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81313420** e o código CRC **C631A2F5**.

